RESOLUÇÃO Nº 019, de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de trabalho para construção de unidade básica de saúde, por meio de convênio SESA-OBRAS-PÚBLICOS/SMS, apresentado em reunião do Conselho Municipal de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Vila Pioneira, no município de Toledo–PR, com área construída total estimada em 1.296,60 m², distribuída em dois pavimentos, conforme projeto arquitetônico em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Planejamento, elaborado com base nos parâmetros definidos pelas normas da ANVISA, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e com investimento de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), através de Convênio para o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde – SESA para o Município de Toledo firmado no protocolo 22.244.282-6.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 05/08/2025 15:32:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde